



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 4/2024

FICA DECRETADO “LUTO OFICIAL” NO DIA 13/03/2024 EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR “ALCINDO PEREIRA”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no dia 13/03/2024 na Câmara Municipal de Monte Negro, em razão do falecimento da Senhor “**ALCINDO PEREIRA**” pai da servidora Andreia Alves da Conceição da Câmara Municipal de Monte Negro.

Art. 2º - Os servidores desta Casa trabalharão internamente.

Monte Negro, 13 de março de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2-11 em **13/03/2024 09:46:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09Z2.5V46.115K.U17K.6875**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **165.548** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 4/2024**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-6 , em **13/03/2024 09:45:51**, contendo 112 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09H3.2W45.851V.7113.2270

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

